



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO SEMINFRA/PMI Nº 059/2020

Itaituba, 02 de abril de 2020.

Ao Senhor
Washington Ricarlos Pereira Marques
Representante Legal
Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI
Avenida Governador Fernando Guilhon, 190 - Comércio
CEP 68180-110
Itaituba - Pará

Assunto: **Aditivo de Valor ao Contrato ao Nº 20190219**

Prezado Senhor,

Considerando o **Contrato Nº 20190219** celebrado entre o Prefeitura Municipal de Itaituba e essa Empresa, decorrente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará**, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MTUR 864671/2018.

Considerando ainda que houve a necessidade de reprogramação da Planilha Orçamentária junto à RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA - REGOV para adequação e o bom andamento da execução da Obra. Informamos que essa reprogramação foi aprovada pela REGOV, sendo assim se faz necessária a alteração do valor contratual que passará a ser de R\$ 933.345,31 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), com a adequação, retirada e acréscimo de alguns itens, conforme detalhamento em Planilhas e Cronograma, em anexo.

Diante do exposto, se faz necessário ajustar os valores contratuais por meio de Aditivo, assim sendo, solicitamos que essa Empresa manifeste por escrito sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

concordância em relação às referidas alterações contratuais, de modo que serão mantidas as mesmas condições já estabelecidas.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal Nº 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Considerando o **Contrato N° 20190219** celebrado entre o Prefeitura Municipal de Itaituba e essa Empresa, decorrente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços n° 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará**, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MTUR 864671/2018.

Considerando ainda que houve a necessidade de reprogramação da Planilha Orçamentária junto à RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA - REGOV para adequação e o bom andamento da execução da Obra. Informamos que essa reprogramação foi aprovada pela REGOV mediante Comunicado Eletrônico CE 10/2020 (em anexo), sendo assim se faz necessária a alteração do valor contratual que será acrescido de R\$ 44.451,18 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com a adequação, retirada e acréscimo de alguns itens, conforme detalhamento em Planilhas e Cronograma, em anexo.

Tendo em vista ainda que a Empresa Contratada manifestou por escrito sua concordância em relação às referidas alterações nos itens da Planilha Orçamentária, mantidas as condições contratuais estabelecidas. Solicitamos a **elaboração de Aditivo de valor ao Contrato N° 20190219** que passará a ser de R\$ 933.345,31 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

ITAITUBA – PA, 06 de janeiro de 2020

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Vimos por meio do presente, encaminhar a Justificativa Técnica, para reprogramação da planilha da Construção Do Terminal Rodoviário dos quantitativos e itens na planilha orçamentária.

Durante a execução da obra distingue-se, que a planilha inicial contemplava apenas serviços cruciais, diante disso a necessidade da reprogramação da planilha orçamentária, para o bom andamento da obra.

Julgando pela viabilidade técnica e econômica, no que diz respeito a economia, optou-se pelo o acréscimo dos itens

Administração da obra; 2.1

Mobilização e desmobilização; 3.1 e 3.2

Piso/pavimentação; 5.5, 5.6 e 5.7

Paredes e divisórias; 6.1.3, 6.1.6, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13 e

6.1.14

Banheiros; 6.2.2, 6.2.5 e 6.2.8

Área de acostamento do ônibus; 8.3 e 8.5

Instalações elétricas; 9.1.7, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12, 9.1.16, 9.1.17, 9.1.18,

9.1.19, 9.1.20, 9.1.22

Instalações hidrosanitária; 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7, 9.2.21 e 9.2.22

Fossa e sumidouro; 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, 9.3.5 e 9.3.6

Esquadrias; 10.3, 10.4, 10.7, 10.9, 10.12, 10.13,

Cobertura; 11.1

Recobrimento dos pilares; 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4

Serviços complementares; 13.8 e 13.11


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Diante do disposto acima, torna-se necessário a alteração de alguns itens no orçamento. Todos os serviços aditivados nesta nova planilha orçamentaria são determinantes para o andamento da execução da obra.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR
Engenheira Civil - CREA nº 151604296-4 - PA

De: regovtr@caixa.gov.br

Data: 07/01/2020 16:09:15

Para: gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br; iracigl@hotmail.com; edmilson.goes@itaituba.gov.br; convenios@itaituba.pa.gov.br; gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br; ednice.melo@hotmail.com

Cc: Alice Tolentino Gusmao Maia; regovtr@caixa.gov.br; Katia Rosilea Barros da Silva

Assunto: CE 10/2020 - VRPL favorável- Pendências para emissão de AIO/ Reprogramação- PM Itaituba - 864671/2018 - Operação 1057480-06 -

À

Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: CE 10/2020 - VRPL favorável- Pendências para emissão de AIO/ Reprogramação
Ref.: Contrato de Repasse MTUR 864671/2018 - Operação 1057480-06

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que o processo licitatório do contrato em referência foi aprovado e seguem abaixo as pendências para autorização de início de execução de objeto:

- Apresentar linçea ambiental atualizada;
- Aguardar Homoloação de SPA

2. Por oportuno comunicamos que após reprogramação aprovada por esta REGOVTR, os valor do investimento do contrato passa a ser de **R\$ 933.345,31** ficando um saldo de **R\$ 16.654,69** que será devolvido proporcionalmente para União e Tomador ao final da execução do contrato.

2.1 Diante do exposto, para o primeiro desbloqueio, solicitamos o seguinte:

- Ajustar os cronogramas do PT no sistema Plataforma+Brasil, informando o valor do saldo contratual;
- Pagar tarifa de reprogramação em anexo;
- Apresentar ART/RRT de fiscalização e execução;
- Apresentar PLE
- Apresentar QCI atualizado.

Respeitosamente,

Alice Tolentino G Maia

Assistente Pleno

REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém

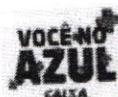
Tel.: (93) 2101-0353

Kátia Rosiléa Barros da Silva

Coordenador de Filial S.E

REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém

Tel.: (93) 2101-0351





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO. COOPLAN/CCP Nº 079/2020

Itaituba, 15 de abril de 2020.

Da: Coordenadoria Municipal de Planejamento

Para: **Sr. Joelson Aguiar**

Diretoria de Compras - DICOM

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar os documentos relacionados abaixo, para que seja providenciado **Termo Aditivo de Valor** ao **Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará.**

Seguem em anexo:

- Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Ofício de Aceite da Empresa;
- Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Planilha Orçamentária do Termo Aditivo;
- Planilha de Serviços Acrescidos e Decrescidos;
- Planilha de Custos Unitários;
- Cronograma Físico-Financeiro do Termo Aditivo;
- Justificativa Técnica;
- Cópia do Contrato.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 061/2017



Itaituba – Pará, 03 de Abril de 2020.

Ofício 041/2020

Á,
SEMINFRA/PMI,

Assunto: **Aditivo de Valor ao Contrato nº 20190219**

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 041/2020, responder ao ofício de nº 059/2020 desta conceituada secretaria, de acordo Contrato de Nº 20190219, a Empresa vem se Manifestar que **CONCORDA** com os ajustes de valores de acordo planilha orçamentaria.

Desde já agradeço vossa atenção.



W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

22.814.959/0001-01
W.R.P MARQUES EIRELI
Av Governador Fernando Guilhon, 190
Comercio CEP 68 180-110
Itaituba PA

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2